



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30



PROJETO ANJOS DA GUARDA
ABRA – AMIGOS DO BRASIL EM PROL DA ÉTICA
PPCAAM – PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE
DIREITOS HUMANOS

Brasília
2011



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30



PROJETO ANJOS DA GUARDA
ABRA – AMIGOS DO BRASIL EM PROL DA ÉTICA
PPCAAM – PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE
DIREITOS HUMANOS

Projeto com a finalidade de permitir a parceria com a **SDH - Secretaria de Direitos Humanos.**

Brasília
2011



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18

CNPJ: 09.350.354/0001-30

Sobre a ABRA

Em meados de 2006, um grupo de pessoas amigas começou a debater sobre problemas pertinentes à educação, meio ambiente e saúde. Cada pessoa naquele momento apresentou sua insatisfação e descontentamento. E cada um, sobre o seu prisma, quis enfatizar, com bons argumentos, a urgência de se fazer alguma coisa em prol desses três setores, considerados de suma importância para as pessoas. Ocorre que os problemas mencionados eram diversos e variados, mas para o alento de todos ali reunidos, as soluções para as questões abordadas convergiam no que tangia a prováveis medidas que fossem capazes de atenuar a agressão ao meio ambiente, o descaso com a educação e o desrespeito com a saúde.

A partir dessa conscientização, esse pequeno grupo de pessoas, não obstante toda imposição de um sistema capitalista que não deixa alternativa e nem tranquilidade para que seja desenvolvido um trabalho de resgate de valores e princípios, resolveu que estava na hora de ir mais adiante. Não bastava mais só detectar problemas, mas também tomar alguma atitude diante de tantos fatos negativos. Eis que surge a ABRA, num âmbito de dialética acerca de temas importantes que contribuem para a conservação e manutenção dos valores universais, dos princípios consolidados, em parte *in abstracto*, conscientização do homem e como consequência a sobrevivência da vida.

A ABRA, ciente do problema, pretende assumir, juntamente com seus associados, um compromisso de luta contra todos os agentes de degradação do bem público e dos valores da sociedade. Entende esta instituição que o restabelecimento das condições de vida plena e decente não ocorrerá por um gesto de boa vontade de políticos governantes, mas de uma ação pertinaz, contínua e organizada da sociedade civil.



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30

"A morte como ameaça é a moeda do poder"
(CANETTI, 2002, p.200)



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18

CNPJ: 09.350.354/0001-30

SUMÁRIO:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	06
2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO	07
3. OBJETIVOS	09
4. PROGRAMA DE TRABALHO	10
4.1 INDICADORES DE METAS E AVALIAÇÃO	10
5. AÇÕES ESTRUTURANTES	11
6. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS (FATOR DE PONDERAÇÃO) PARA AVALIAÇÃO	12
6.1 CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES	12
6.2 QUADRO DE PESOS	12
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS	12
8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS	13
9. RECURSOS MATERIAIS	15
10. COORDENADOR DO PROJETO	16
11. DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA.....	17
12. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO	20
13. ILUSTRAÇÕES DO CURSO CINE CIDADÃO, E DEMAIS FOTOS DO SETOR DE SEGURANÇA.....	21

ANEXO 01 CERTIDÕES

ANEXO 02 CURRÍCULOS E CERTIFICADOS DOS MEMBROS DA ÁREA DE SEGURANÇA



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30

1 - IDENTIFICAÇÃO		
1.1. Título do Projeto: ANJOS DA GUARDA		
1.2. Duração Prevista: 1,5 (um ano e meio).		
1.3. Custo Total do Projeto: R\$		1.4 Valor Solicitado: R\$
1.5 Entidade Social Proponente	Razão Social: Sigla: OSCIP-ABRA	CNPJ: 09.350.354/0001-30
	Rua: Rua 25 Sul Lote 11 Apto. 803	Nº 01
	Bairro: ÀGUAS CLARAS	CEP: 71.927-180
	Cidade: BRASÍLIA	Fone: 61 3202-9212
	e-mail: abra@abra-br.org site: www.abra-br.org	Fax: 61 3202-9212
	Responsável Técnico:	CPF:
	Cargo: Coordenador de Projeto	Fone:
	Nº Registro Conselho	Sigla Conselho
1.6 PÚBLICO ALVO 120 (cento e vinte) crianças, adolescentes, e demais vulneráveis ameaçados de morte em nível nacional.		
1.7 Brasília, 01 de março de 2011.		
<hr/> Titular da Entidade Proponente		

Rua 25 Sul Lote 11 Apto. 803, Aguas Claras, Brasília – DF – CEP: 71.927-180
(61) 3202-9190 9157-6942 / www.abra-br.org / e-mail: abra@abra-br.org



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18

CNPJ: 09.350.354/0001-30

2 – JUSTIFICATIVA

Da constatação de que violência chama violência numa cadeia sem fim, [...] o único pelo qual valha a pena lutar: a salvação da humanidade, hoje mais do que nunca, depende da interrupção dessa cadeia. [...] A abolição da pena de morte é apenas o começo. Mas é grande o abalo que ela produz na prática e na própria concepção do poder de Estado, figurado tradicionalmente como o poder "irresistível". (Bobbio, 1992, pp. 200-1, grifos nossos)

A ABRA foi praticamente fundada por estudantes do Curso de Direito, dentro desse universo procuramos entender melhor através de pesquisa a Segurança aos olhos dos Direitos Humanos, esse estudo possibilitou trabalhos junto ao CATI – Centro Avançado em Técnicas de Imobilização (representantes da SWAT no Brasil), onde participamos do 10º SWAT em Brasília (convivendo com instrutores da SWAT americana), atuamos ainda como suporte nos cursos de Imobilizações Táticas no segundo semestre de 2009, nas turmas de agentes do SIAGO e do STF em Brasília/DF. Desenvolvemos cursos em conjunto com o TCEL. Sant’anna (renomado educador) durante o ano de 2010, como o “Curso de Busca Tática”, aplicado a profissionais de segurança, valorizando o diálogo, os direitos humanos, com exercícios de fogo contra fogo, possibilitados através de armas de *Airsoft* (armas de pressão para simulação dos cenários de crise), técnicas modernas da utilização da arma curta de fogo, além do uso progressivo da força na prática do exercício profissional. Desenvolvemos ainda o “Curso Antisequestro” de prevenção para civis e profissionais da área de segurança, “Proteção de Autoridades e testemunhas”, pragmático das forças especiais francesas, dentre outras atividades ligadas ao estudo do Setor de Segurança, como treinamento pela Academia Star em Brasília/DF, FO/VI (Formação de Vigilantes), e de estudos aprofundados da realidade do Assistente Social, SEJUS e demais objetivos do Plano Nacional de Assistência Social.

O Projeto Anjos da Guarda contempla a formação de uma equipe de 40 (quarenta) agentes privados para a proteção de vulneráveis e famílias ameaçadas de morte em todo Brasil. Da desarticulação do *modus operandis* de crimes urbanos envolvendo crianças, adolescentes, e demais vulneráveis, com o necessário envolvimento nas questões sociais precípuas daqueles marginalizados pela violência em seu maior grau. Possibilitando assim o decurso das ações em juízo e suas testemunhas, facilitando assim o curso processual para sua rápida conclusão.



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18

CNPJ: 09.350.354/0001-30

No filme "Harry Potter e o Cálice de Fogo" vemos a comunicação simples usada para ensinar as crianças a respeito dessas personificações sentidas nas guerras mundiais, nessa obra podemos ver as três maiores "magias da maldade". Nestes termos como o poder de manipular, de torturar e por final o de matar.

Nesta obra o mal apavora as crianças tirando sua imaculada inocência. E como esse filme nos mostra relembrando a história que se repete, como na "cadeia sem fim" citada por Bobbio, devemos como cidadãos ativos, ser o ponto final desse quadro de miséria humana do terror social.

Das boas lições deixadas pela Revolução Francesa, esses Direitos Humanos conquistados as duras penas da "res" não podem servir apenas ao desenvolvimento do capital e da propriedade de forma inescrupulosa sobre a humanidade.

Que possamos abolir não só a violência aos vulneráveis, mas toda a ignorância que nos leva a distanciarmos-nos uns dos outros por diferenças de "intolerância" quanto as de cunho religioso, político, cultural, etc., fazendo assim, da violência, um marco daquilo que nós, neste "etos democrático", não podemos admitir.



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18

CNPJ: 09.350.354/0001-30

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVOS GERAIS

Proteger crianças, adolescentes, testemunhas, suas famílias e demais vulneráveis em risco de morte. Auxiliar as autoridades competentes na desarticulação dos *modus operandis* dos crimes urbanos que afetam os direitos humanos dos vulneráveis assistidos e suas famílias. Participar na solução dos problemas sociais que envolvem a violência das famílias vitimadas pelo terror urbano, assistindo e aconselhando suas famílias.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proteger 120 (cento e vinte) crianças, adolescentes, testemunhas e demais vulneráveis ameaçados de morte em nível nacional;
- b) Auxiliar as autoridades competentes na desarticulação dos *modus operandis* dos crimes urbanos que envolvam o vulnerável protegido;
- c) Facilitar o curso processual das testemunhas vulneráveis para sua rápida conclusão;
- d) Aconselhar as famílias vitimadas na solução de problemas familiares e sociais.



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30

4. PROGRAMA DE TRABALHO

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Implantar o Projeto Anjos da Guarda em 2011 para proteção de 120 (cento e vinte) crianças, adolescentes, e demais vulneráveis ameaçados de morte.

4.1. QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Resultados	Indicador de Resultado	Indicador Físico de Metas					
		Referência de medida.	Peso	1º período	2º período	3º período	4º período
				Abr - Ago 2011	Set - Dez 2011	Jan - Maio 2012	Jun - Set 2012
4.1 Proteção de 120 (cento e vinte) vulneráveis.	Declaração dos responsáveis e tutores legais da efetiva proteção ao vulnerável.	uni	3	X	40	40	40
4.2 Desarticulação de Crimes Urbanos.	Termo de Cooperação com Instituições relativas a desarticulação criminosa.	uni	2	X	x	x	15
4.3 Facilitar curso processual.	Termo de comparecimento em juízo durante período de proteção.	uni	1	X	x	x	40

FATOR DE PONDERAÇÃO EM TERMOS DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PREVISTO NO TÓPICO 8.2



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30

5. AÇÕES ESTRUTURANTES						
RESULTADO	Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES	DURAÇÃO		PESO	Parcela dos desembolsos que custeará a etapa
			Início	Término		
Formação dos Agentes Privados e recebimento dos equipamentos de trabalho.	1	Seleção e treinamento dos Agentes Privados.	Abr/2011	Jun/2011	2	1ª parcela
	2	Organização do núcleo de operações e recebimento dos equipamentos de trabalho.	Jun/2011	Ago/2011	1	1ª parcela
Definição das equipes de campo e planos de segurança	3	Primeiras Proteções e Assistências Sociais	Set/2011	Dez/2011	2	2ª parcela
Proteção de Vulneráveis e desarticulação de crimes urbanos	4	Proteção de vulneráveis; estabelecimento de relações com órgãos de segurança, termos de cooperação e parceria.	Jan/2012	Mai/2012	3	3ª parcela
	5	Proteção de vulneráveis; avaliação geral das assistências realizadas.	Jun/2012	Set/2012	3	4ª parcela
FATOR DE PONDERAÇÃO EM TERMOS DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES, PREVISTO NO TÓPICO 8.2						



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30

6. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS (FATOR DE PONDERAÇÃO) PARA AVALIAÇÃO

6.1 CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES		
AVALIAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	DATA (MÊS) DA AVALIAÇÃO
PRIMEIRA	ABRIL DE 2011 A SETEMBRO DE 2011	SETEMBRO DE 2011
SEGUNDA	OUTUBRO DE 2011 A MARÇO DE 2012	MARÇO DE 2012
TERCEIRA	ABRIL DE 2012 A SETEMBRO DE 2012	SETEMBRO DE 2012
6.2 QUADRO DE PESOS (FATOR DE PONDERAÇÃO)		
AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE AÇÕES
PRIMEIRA	70%	30%
SEGUNDA	90%	10%
TERCEIRA	90%	10%

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS				
Nº	VALOR	DATA	ETAPAS A SEREM CUSTEADAS	CONDIÇÕES
1º Parcela	R\$	Abril/2011	1ª	MEDIANTE ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA
2º Parcela	R\$	Setembro/2011	2ª	CONFORME APROVAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
3º Parcela	R\$	Março/2012	3ª	CONFORME APROVAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
4º Parcela	R\$	Setembro/2012	4ª	CONFORME APROVAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

ANO DE 2011 (valores mensais médios em R\$)= 09 MESES

MÊS/ANO	04/2011MÊS/ANO	05/2011MÊS/ANO	06/2011MÊS/ANO	07/2011MÊS/ANO	08/2011MÊS/ANO	09/2011MÊS/ANO	10/2011MÊS/ANO	11/2011MÊS/ANO	12/2011MÊS/ANO
CATEGORIA CONTÁBIL									
1.RECEITAS OPERACIONAIS									
Termo de Parceria									
1.2. Outras									
TOTAL									
2.DESPESAS OPERACIONAIS									
3.DESPESAS DE PESSOAL (salários, bolsas e serviços de terceiros)									
4.DESPESAS GERAIS (telefone, material de escritório, internet e outros)									
5. OUTRAS DESPESAS (impostos)									
TOTAL									



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANO DE 2012 (valores mensais médios em R\$)= 09 MESES

MÊS/ANO CATEGORIA CONTÁBIL	01/2012MÊ S/ANO	02/2012 MÊS/ANO	03/2012 MÊS/ANO	04/2012MÊ S/ANO	05/2012 MÊS/ANO	06/2012 MÊS/ANO	07/2012MÊ S/ANO	08/2012 MÊS/ANO	09/2012 MÊS/ANO
1.RECEITAS									
Termo de Parceria									
1.2. Outras									
TOTAL									
2.DESPESAS OPERACIONAIS									
3.DESPESAS DE PESSOAL (salários, bolsas e serviços de terceiros)									
4.DESPESAS GERAIS (telefone, material de escritório, internet e outros)									
5. OUTRAS DESPESAS (impostos)									
TOTAL									



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30

11. DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

A Avaliação do Termo de Parceria será realizada por meio de reuniões trimestrais da Comissão de Avaliação. A OSCIP deverá encaminhar à Comissão relatórios gerenciais no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à realização cada reunião realizada para subsidiar a avaliação. Os relatórios deverão demonstrar o que foi realizado até o momento, o indicativo de alcance do nível de desempenho programado, os pontos problemáticos e proposições para o alcance das metas pactuadas para o próximo período.

Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer



OSCIPI: MJ nº 08071.000126/2008-18

CNPJ: 09.350.354/0001-30

às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior. Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que se o ICM alcançado for abaixo de 50% a nota do indicador será 0 (zero). Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima. Lembrando que o indicador com ICM abaixo de 50% automaticamente receberá nota 0 (zero).

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

Fórmula 1 (F1) : Σ (nota de cada indicador x peso respectivo)

Σ dos pesos



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações, de acordo com o quadro abaixo:

Resultado da Ação	Nota atribuída
Realizada	10
Realizada com atraso, mas com justificativa aceita pela CA	05
Não realizada	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

Fórmula 2 (F2): Σ (nota de cada ação x peso respectivo)

Σ dos pesos

Nota final

A nota final do período avaliatório em questão será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com o respectivo percentual estabelecido no Quadro de Pesos para Avaliação Global.



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18

CNPJ: 09.350.354/0001-30

Fórmula 3 (F3): Resultado de F1 x Percentual para Indicadores + Resultado da F2 x Percentual para as ações

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo de Parceria
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido

Referência:

PLANEJAMENTO.MG. **OSCIP**. SEPLAG. Todos os direitos reservados. Disponível em: <
<http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/choque/oscip> >. Acesso em: 23 de julho de 2009.

12. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS NESTE PROJETO, DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE, SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E. ESTOU CIENTE DE QUE QUALQUER MODIFICAÇÃO NA MINHA SITUAÇÃO PARTICULAR, QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA OU JURÍDICA, IDONEIDADE FINANCEIRA OU REGULARIDADE FISCAL, DEVERÁ SER COMUNICADA AO SETOR COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

ESTOU CIENTE, TAMBÉM, DOS MEUS DIREITOS, DEVERES E PROCEDIMENTOS DEFINIDOS PELOS ATOS QUE VIEREM DA



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18

CNPJ: 09.350.354/0001-30

MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA OSCIP-ABRA. APLICAM-SE À PARCERIA TODOS OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTATUÍDOS NO ART. 37 DA CF:1988. COMPROMETO-ME A CUMPRI-LOS, ZELANDO PELA OBSERVÂNCIA DAS SUAS PRESCRIÇÕES.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

13. ILUSTRAÇÕES



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30



Prof. Nilvan
Administrador
aluno da **Escola**
Senhora de
encerramento
Cidadão em

atual
de Planaltina e
Nossa
Fátima no
do **Curso Cine**
Planaltina/DF



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30

Homenagem da **Escola Arapoanga** em Planaltina/DF no encerramento do **Curso Cine Cidadão**



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30



Jefferson Francisco - Vice Presidente da ABRA e **Andre Taylor** - Instrutor da SWAT americana durante o **10º SWAT** em Brasília/DF
http://www.cati.com.br/site/pt/?target=curso_instrutor

OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30



Curso de **Busca Tática** desenvolvido em conjunto com **TCEL Sant'anna**



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30



ABRA em apoio ao **CATI/SWAT** no **SIAGO/DF**



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30



Imobilizações Táticas no SIAGO/DF em 2009



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30



ABRA em dia de treinamento com integrantes da **ABA – Associação Brasileira de Airsoft**



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18

CNPJ: 09.350.354/0001-30

ANEXO 01

CERTIDÕES DA ABRA



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18

CNPJ: 09.350.354/0001-30

ANEXO 02

CURRÍCULOS E CERTIFICADOS DOS MEMBROS DA ÁREA DE SEGURANÇA